



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº 002 /2022
	16 RECEBIDO EM HORA 13:00 Lucimá de Oliveira Martins Diretora Legislativa		
AUTOR: JORGE SAUDANHA			

Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Obedecendo a termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a contratação de um médico pediatra para Candeias do Jamari

JUSTIFICATIVA

Tal indicação justifica-se pelo fato de que esta contratação irá atender uma demanda existente em nosso Município. O Médico Pediatra é um parceiro no desenvolvimento da vida da criança e do adolescente. É com ele que os pais contam para se sentirem acolhidos em suas dúvidas e anseios, desde os primeiros momentos da vida de seus filhos. A orientação pediátrica é importante para cuidar da saúde em todos os seus aspectos: alimentação, comportamento, doenças e, sobretudo, prevenção. Por isso, as consultas servem para identificar quais os riscos que a criança poderá ter e tratar eventuais problemas desde cedo nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete do Vereador, 18 de fevereiro de 2022.


JORGE SALDANHA
VEREADOR /CMCI/2022

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 22/02/2022 Sandra Baupier ASSINATURA
--